



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 185/88

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTI-  
DADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, "APAE"-  
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EX-  
CEPCIONADOS, DE ALTA FLORESTA - MT.

O povo do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei . . .

Artigo 1º - Fica reconhecido como órgão de Utilidade Pública, a entidade de Assistência Social, APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, de Alta Floresta - MT., sito à Av. Viriato da Silva, s/nº, Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

Em, 22 de Abril de 1.988



EDSON SANTOS

Prefeito Municipal